



REQ
00010/2024

SF/24793.79278-95

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 – CMCVM

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre ferramentas de combate à violência política de gênero considerando o papel de diferentes órgãos em um diálogo interinstitucional. Proponho para a referida audiência a presença dos seguintes convidados:

- 1- Ministra Cida Gonçalves - Ministério das Mulheres
- 2- Ministra Edilene Lobo - Tribunal Superior Eleitoral
- 3- Desembargadora Andréa Pachá - Secretária-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral
- 4- Procuradora Regional da República Dra. Raquel Branquinho - Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União
- 5- Representante da Defensoria Pública da União
- 6- Ordem dos Advogados do Brasil
- 7- Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos
- 8- Observatório da Mulher no Senado Federal

JUSTIFICAÇÃO

A violência política de gênero é uma manifestação específica de violência que atinge mulheres e pessoas de outros gêneros que atuam na política ou que





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

exercem o direito à participação pública. Esse tipo de violência tem como objetivo restringir, inibir ou silenciar as vozes dessas pessoas, comprometendo a integridade democrática e a representação justa e equitativa na política.

É de conhecimento público que, apesar dos avanços na representatividade de mulheres e pessoas de gêneros diversos nos espaços de poder, a violência política de gênero ainda é uma barreira significativa. Essa violência se manifesta de diversas formas, como ameaças, assédio, difamação, discriminação, entre outras, afetando diretamente a liberdade de expressão e a capacidade dessas pessoas de exercerem plenamente seus mandatos e participação política.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entre 2016 e 2020, houve um aumento de 200% nas denúncias de violência política contra mulheres. Além disso, um estudo da Organização dos Estados Americanos (OEA) revelou que mais de 80% das mulheres eleitas na América Latina já sofreram algum tipo de violência política de gênero, seja física, psicológica ou simbólica. No Brasil, essa realidade é ainda mais alarmante: uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) aponta que 45% das mulheres eleitas para cargos legislativos em 2020 relataram ter sofrido violência política durante a campanha ou o exercício do mandato.

Diante disso, é imperativo que o poder público e a sociedade discutam de forma ampla e inclusiva as ferramentas que podem ser implementadas para prevenir e combater esse tipo de violência.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

O objetivo central desse debate é assegurar uma participação mais igualitária entre homens e mulheres na disputa de cargos eletivos, criando um ambiente político que seja verdadeiramente inclusivo e representativo de toda a sociedade. Para isso, é fundamental que o debate envolva diferentes órgãos e instituições que dialoguem em prol da construção de estratégias eficazes para prevenir e coibir a violência política de gênero.

Essa discussão deve envolver uma ampla integração interinstitucional e partidária, que possibilite a formulação de políticas públicas articuladas e abrangentes. Somente por meio dessa integração será possível implementar medidas concretas e eficazes que assegurem um ambiente político livre de violência e discriminação.

Entre as ferramentas que podem ser discutidas na Audiência Pública, destacam-se a criação de mecanismos de denúncia mais acessíveis e eficazes, o fortalecimento das leis existentes para punir adequadamente os agressores, a promoção de campanhas educativas para conscientizar a população e as instituições sobre a importância de erradicar a violência política de gênero, entre outras.

A necessidade de agregar essas iniciativas de forma coordenada e interinstitucional é inadiável para garantir avanços reais na proteção das mulheres e na promoção de uma democracia mais justa e igualitária.

A realização de uma Audiência Pública sobre o tema permitirá o aprofundamento do debate, a identificação de lacunas na legislação vigente, e a





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/24793.79278-95

proposição de novas medidas que garantam um ambiente político mais seguro e inclusivo.

Dessa forma esse debate se apresenta como uma oportunidade essencial para avançarmos na construção de uma democracia mais inclusiva, equitativa e livre de qualquer forma de discriminação, promovendo uma igualdade real na participação política entre homens e mulheres.

Sala da Comissão, de de 2024.

Senadora Augusta Brito

